

**PORTARIA Nº 21/2022 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora **JULIANE DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 2087, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 13 de outubro de 2022.



**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**  
Diretor Presidente